



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 04 de novembro de 2019.

**Ofício Gab. nº 634/2019**

**Ref.: Justificativa do Projeto de Lei nº 21/2019**

Encaminhamos a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei nº.: 21/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional proveniente do aumento da demanda de atendimento durante esse exercício.

O presente projeto de lei tem por objetivo, suplementar os recursos financeiros destinado a subvenção da Santa Casa.

Deste modo, nos termos do artigo 126, inciso I e § 1º do Regimento Interno desta Casa, requer-se que o presente Projeto seja apreciado em caráter de urgência, no prazo de 30 dias.

Certo de Vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e de elevada consideração.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência**  
**Roberto Aparecido Cursino Bispo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.**

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei 1931 de 04/10/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SAÚDE	
02.10.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2039			SUBVENÇÕES A SANTA CASA MISERICÓRDIA DE JO	
147	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>260.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.05			OUIDORIA	
04.062.0041.2002			MANUTENÇÃO DA OUIDORIA	
18	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.900,00
19	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1.900,00
02.02.07			OBRAS E PROJETOS	
04.122.0043.2010			MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E PROJETOS	
29	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

02.03				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.06				ENCARGOS MUNICIPAIS	
04.123.0004.2017				JUROS/ENC. DIV. E ENC. S/ARO	
	56	1	3.2.90.25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN	4.900,00
02.04				AGRICULTURA	
02.04.02				AGRICULTURA	
20.605.0005.2022				PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	
	62	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	65	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
	66	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.04.03				PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS	
18.542.0050.2023				PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	72	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.900,00
02.05				COMUNICAÇÕES	
02.05.01				TELECOMUNICAÇÕES	
24.722.0035.2024				OPER. E MANUT. DA REPETIDORA DE TV	
	75	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	78	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.06				DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.01				SEGURANÇA PÚBLICA	
05.181.0006.2025				MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
	79	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00
02.08				CULTURA	
02.08.01				DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012.2034				PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	
	131	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
13.392.0012.2093				SUBVENÇÃO A CONFRARIA DAS ARTES	
	133	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
02.09				DESPORTO E LAZER	
02.09.02				DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0016.2001				MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
	135	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	138	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.09.03				LAZER	
27.813.0017.2037				OPER. E MANUT. PARQUES RECREAT. E ESPORTIV	
	141	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
	142	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.900,00
02.10				SAÚDE	
02.10.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2079				MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	161	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
	162	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.400,00
	163	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1.900,00
02.11				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.02				HABITAÇÃO POPULAR	



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

16.482.0021.2042				PROGRAMA DE CASAS POPULARES	
	169	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.900,00
	170	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	6.000,00
	171	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.900,00
02.11.06				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0025.2046				MANUTENÇÃO DO CEMIT. E VELÓRIO MUNICIPAL	
	188	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.900,00
	190	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.11.07				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0026.2047				MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	
	195	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.900,00
	197	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
02.12				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
02.12.02				TURISMO	
23.695.0014.2049				PROMOÇÃO DE TURISMO	
	205	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00
	206	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	50.000,00
	207	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
23.695.0014.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	209	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.14				TRANSPORTES	
02.14.01				DIRETORIA	
26.782.0032.2056				MANUTENÇÃO DA SECRET. DE TRANSPORTES	
	216	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100,00
	217	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
02.14.02				SERVIÇOS DE ESTR. E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0033.2057				MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	
	220	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	20.000,00
	222	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

**Total da Anulação de Dotação**

**260.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Joanópolis, 04 de novembro de 2019.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
**Prefeito Municipal**